



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

DECRETO MUNICIPAL Nº 6587, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Considera Hóspede Oficial do Município de Sananduva o cidadão **Nelço Ângelo Tesser**, Governador do Distrito 4.700 do Rotary Internacional.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI, Prefeito Municipal de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela legislação em vigor e,

Considerando que o Município de Sananduva no dia 05 de dezembro de 2018 estará recebendo a visita do cidadão **Nelço Ângelo Tesser**, Governador do Distrito 4.700 do Rotary Internacional,

DECRETA

Art. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município de Sananduva o cidadão **Nelço Ângelo Tesser**, Governador do Distrito 4.700 do Rotary Internacional, no decorrer do dia 05 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,
04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Leomar José Foscarini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

Rodrigo Getelina
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Sananduva, onde habitualmente se publicam os atos Oficiais do Município.

Em 04/12/2018.

Rodrigo Getelina
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO